

## **EDITAL DG/CERES Nº 06/2022**

Abre inscrições, fixa data, local e critérios do Processo Seletivo Simplificado para Vagas do Curso Pré-Vestibular Comunitário da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – Laguna.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), de acordo com as disposições da legislação em vigor, declara que estarão abertas no período **de 03 a 23 de março de 2022**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para vagas do Curso Pré-Vestibular Comunitário, oferecido pelo projeto Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Laguna.

### **1. DA OFERTA DE VAGAS**

1.1. As inscrições para o Pré-Vestibular Comunitário se destinam prioritariamente aos alunos do terceiro ano do ensino médio de escola pública ou particular com bolsa e formados no ensino médio oriundos de escola pública ou particular com bolsa.

1.2. Alunos de escola particular que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio ou que sejam formados, poderão se inscrever para lista de espera, assim como alunos de Fundações como o Bradesco.

1.3. Serão ofertadas no total 60 (sessenta) vagas.

### **2. DO CURSO**

2.1. O Curso Pré-Vestibular Comunitário é oferecido pela UDESC – Laguna por meio de projeto de extensão. As aulas são a distância, via ambiente virtual de aprendizagem Moodle, ministradas por professores, acadêmicos e convidados.

2.2. Esta edição do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC possui foco no vestibular de verão da UDESC e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e oferecerá as disciplinas de: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura e Redação, Matemática, Química e Inglês.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Laguna serão realizadas por meio de formulário online que poderá ser acessado no seguinte link:

<https://www.ceres.udesc.br/?idFormulario=66>

3.2. No ato da inscrição deverão ser enviados de forma digital (pdf), o documento RG e o comprovante de matrícula para alunos regularmente matriculados no terceiro ano do ensino médio e/ou, histórico escolar para alunos que já concluíram o ensino médio.

3.2.1. No caso de alunos de escola particular com bolsa, deverá ser enviado uma declaração da escola informando esta situação.

3.2.2. Caso os dados preenchidos estejam em desacordo com a documentação entregue ou o candidato não preencha os requisitos básicos para obtenção da vaga, o candidato será considerado desclassificado.

3.3. É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações constantes no formulário de inscrição, bem como atestar que suas informações são verídicas.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A relação das inscrições homologadas dentro do limite de vagas será divulgada no dia 24 de março de 2022, no seguinte link:

<https://www.udesc.br/ceres/extensao/portaldacomunidade/cursinho>

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição, respeitando a seguinte priorização:

5.1.1. Em primeira chamada, realizada em 24 de março de 2022, será dada prioridade aos alunos do terceiro ano de escolas públicas ou particulares com bolsa e alunos que já tenham concluído o ensino médio realizado em escolas públicas ou particulares com bolsa.

5.1.2. Os candidatos excedentes da primeira chamada formarão a lista de espera.

5.1.3. Os alunos de escola particular, que tenham concluído ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio, formarão lista de espera e serão chamados caso tenham vagas não preenchidas pelas categorias listadas acima.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão após a conferência da documentação exigida no momento da inscrição. Caso, a documentação esteja incompleta, o candidato terá 24 horas após o contato via e-mail da Coordenação do Cursinho Pré-vestibular, para encaminhar a documentação restante. Se o prazo não for respeitado ou não seja entregue a documentação solicitada, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

#### **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas deverá estar presente para o início das aulas a distância, via Moodle, no dia 28 de março de 2022.

7.2. O candidato classificado dentro do limite de vagas e o candidato convocado da lista de espera deverá preencher e enviar o "Termo de Compromisso do Aluno" e preencher o "Questionário Socioeconômico" nos primeiros 30 dias a partir do seu primeiro dia de aula via sistema Moodle.

7.3. O candidato classificado que não participar das atividades da primeira semana de aula perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente, sendo automaticamente desclassificado.

7.4. Caso não haja preenchimento das vagas oferecidas ou ocorram desistências, caberá à Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário proceder a novas chamadas, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos no item 5 deste edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo.

8.2. As atividades iniciam no dia 28 de março de 2022 e terminarão no dia 1 de julho de 2022, e ocorrerão de segunda à quinta-feira no Moodle.

8.3. O aluno que não participar ao menos em 70% (setenta por cento) das atividades de sua primeira semana, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário.

8.4. O aluno que tiver frequência inferior a 70% (setenta por cento) nas atividades durante um mês em todas as disciplinas ou numa disciplina específica, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário.

8.5. A coordenação do Pré-Vestibular Comunitário divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais sobre este Processo Seletivo no site:

<https://www.udesc.br/ceres/extensao/portaldacomunidade/cursinho>

Laguna, 25 de fevereiro de 2022.

Patrícia Sfair Sunye  
Diretora Geral da UDESC Laguna



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2D2H5U7Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA SFAIR SUNYE** (CPF: 757.XXX.009-XX) em 25/02/2022 às 12:11:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:31 e válido até 13/07/2118 - 14:56:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDE3NjNfMTc2NV8yMDIxXzJEMkg1VTdZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001763/2021** e o código **2D2H5U7Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.